



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL PG Nº 005/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM LÍNGUA E LITERATURA ALEMÃ DA FFLCH/USP

Estarão abertas, no período de **01 a 17 de agosto de 2025** as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado para ingresso no **1º Semestre de 2026**, junto ao Programa de Pós-Graduação em **Língua e Literatura Alemã**.

O Programa de **Língua e Literatura Alemã**, por meio deste edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática de seu processo seletivo.

1. Das Vagas:

Para o 1º Semestre de 2026, o Programa de Pós-Graduação em **Língua e Literatura Alemã** disponibiliza **30** vagas.

O Programa adotará uma Política de Ações Afirmativas dirigidas exclusivamente a candidatos autodeclarados pretos e pardos, indígenas e quilombolas. A Política de Ações Afirmativas aqui aplicada será realizada por meio de destinação de vagas e nota de elegibilidade.

Serão destinadas 15% das vagas para candidatos autodeclarados pretos e pardos, indígenas e quilombolas, doravante denominados optantes.

Às demais vagas, identificadas como de Ampla Concorrência, concorrem todos os que se inscreverem neste processo seletivo, inclusive os optantes, de modo que, apenas após concluído seu preenchimento, realiza-se o preenchimento das vagas destinadas aos grupos específicos.

O Programa de Pós-Graduação em **Língua e Literatura Alemã** não se obriga ao preenchimento de todas as vagas abertas neste edital e enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo. A concessão da bolsa dependerá da oferta das agências financiadoras, e sua alocação obedecerá ao Edital de Bolsas.

2. Da inscrição:

Os candidatos deverão indicar na ficha de inscrição o nome da linha de pesquisa almejada (Os projetos em cada linha de pesquisa poderão ser consultados através do link: <http://posalemao.fflch.usp.br/linhas-e-projetos-de-pesquisa>

LINHA 1: ESTUDOS DE LITERATURA, CULTURA E TRADUÇÃO

LINHA 2: ALEMÃO LÍNGUA ESTRANGEIRA (ALE), LINGÜÍSTICA E TRADUÇÃO

Indicar na ficha de inscrição a opção escolhida da Proficiência, conforme informação abaixo: M = **Mestrado:** Alemão (Proficiência realizada pelo programa)

D = Doutorado: Alemão (Proficiência realizada pelo programa, se não foi realizada no mestrado) para as duas linhas de pesquisa

O Programa de Pós-Graduação em Língua e Literatura Alemã:

- Realiza processos seletivos para Mestrado Acadêmico e Doutorado. Não recebe inscrições para Doutorado Direto;
 - O candidato diplomado em curso de curta duração, ou em cursos livres, não terá direito à inscrição;
 - O aluno que obtiver o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado, deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecidas as exigências regulamentares;
 - O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá a sua inscrição indeferida. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivos PDF (de, no máximo, 3Mb), não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em PDF;
 - O arquivo em formato pdf do diploma deve conter duas páginas (frente e verso, de forma paisagem) no mesmo arquivo. Em cada página do arquivo deve conter uma face do documento, como no modelo que pode ser visualizado através do link posalemao.fflch.usp.br/files/modelo-diploma_0.pdf
 - A inscrição será feita exclusivamente pela internet, no site do Departamento de Letras Modernas, pelo link <https://posalemao.fflch.usp.br/edital-do-processo-seletivo> das 09h00 do dia 01 de agosto às 23h59min do dia 17 do mesmo mês.
- **Documentos exigidos para a inscrição: candidatos ao Mestrado:**

1. **Formulário de Inscrição:** A inscrição será feita exclusivamente via Web, com preenchimento de formulário online disponível no link <https://posalemao.fflch.usp.br/edital-do-processo-seletivo> O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá a sua inscrição indeferida. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivos PDF (de, no máximo, 3Mb), com alta qualidade de leitura. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf
2. **Diploma de Graduação (bacharel, cópia simples, frente e verso, de forma paisagem)** ou, na falta deste: Certificado de Conclusão do Curso Superior, com data de colação de Grau: cópia simples, frente e verso no mesmo arquivo. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.

O candidato que não estiver de posse do Certificado de Colação de Grau deve

anexar na inscrição, **Termo de Compromisso**, (disponível através do link <https://espanhol.fflch.usp.br/ingresso>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau.

3. **Histórico escolar da graduação, com data da colação de grau (cópia simples):** Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.
 4. **RG e CPF (cópia simples):** não serão aceitos outros documentos de identidade, inclusive carteira de motorista. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.
 5. **CRNM (antigo RNE) ou passaporte (para estrangeiros, cópia simples):** O passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo do CRNM - cópia simples. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.
 6. **Curriculum Vitae** (sem comprovantes): de preferência o CV Lattes, ou similar para estrangeiro.
 7. **Comprovante do pagamento da taxa de inscrição:** A emissão do respectivo **boleto** e a informação sobre isenção da taxa de inscrição estará disponível no link <https://posalemao.fflch.usp.br/edital-do-processo-seletivo>, durante o período de inscrição.
 8. **Formulário de autodeclaração (apenas para candidatos optantes):** Os modelos dessa declaração estão disponíveis para download através do link <https://posalemao.fflch.usp.br/edital-do-processo-seletivo> em formato .docx. Após download, deve ser preenchido, assinado e anexado em PDF no formulário de inscrição.
- **Documentos exigidos para a inscrição candidatos ao Doutorado:**
1. **Formulário de Inscrição** A inscrição será feita exclusivamente via Web, com preenchimento de formulário online disponível no link <https://posalemao.fflch.usp.br/edital-do-processo-seletivo>
O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá a sua inscrição indeferida. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivos PDF (de, no máximo, 3Mb), com alta qualidade de leitura. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.
 2. **Diploma da Graduação (Bacharel, cópia simples, frente e verso, de forma paisagem):** Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.
 3. **Histórico escolar da Graduação, com data da colação de grau (cópia simples):** Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf
 4. **Diploma do Mestrado (cópia simples, frente e verso, de forma paisagem):** Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.
 - **Para alunos da USP:** na falta do diploma pode ser enviada a ata de defesa, ou a ficha do aluno com aprovação da defesa, ou o **Termo de Compromisso**, para aqueles que aguardam a defesa.
 - **Para os candidatos de fora da USP:** os aprovados somente serão matriculados com

apresentação do diploma de mestrado. Na falta do mesmo, os candidatos deverão apresentar o **Modelo de Declaração**, preenchido pela Universidade de origem do candidato. O termo de compromisso e o modelo de declaração estão disponíveis para download através do link <https://posalemao.ffmpeg.usp.br/edital-do-processo-seletivo>.

- **Nos casos de títulos obtidos fora da USP**, é obrigatório que conste no verso do diploma a Portaria de Credenciamento da CAPES.

- **No caso de Diploma de Mestre obtido em universidades estrangeiras**: o pedido de equivalência do título de Mestre junto a USP deve ser solicitado no mínimo 6 (seis) meses antes da inscrição para o processo seletivo.

ATENÇÃO: Os diplomas de Mestre obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional. Maiores informações no link <http://pos.ffmpeg.usp.br/equivalencia-de-titulo-e-reconhecimento-de-diploma-antiga-revalidacao>

5. **Histórico escolar do Mestrado, com data da defesa (cópia simples)**: Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.

Para candidatos que estão aguardando defesa: ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, emitido pela secretaria de Pós-Graduação, ou órgão oficial equivalente.

6. **RG e CPF (cópia simples)**: não serão aceitos outros documentos de identidade, inclusive carteira de motorista. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.

7. **CRNM (antigo RNE) ou passaporte (para estrangeiros, cópia simples)**: O passaporte só será aceito para fins de inscrição. Os candidatos aprovados somente serão matriculados com a apresentação do Protocolo do CRNM. Não serão aceitos documentos fotografados e depois convertidos em pdf.

8. **Curriculum Vitae (sem comprovantes)**: de preferência o CV Lattes, ou similar para estrangeiro;

9. **Pagamento da taxa de inscrição e a Isenção da taxa de inscrição**: A emissão do respectivo **boleto** e a informação sobre isenção da taxa de inscrição estarão disponíveis no link <https://posalemao.ffmpeg.usp.br/edital-do-processo-seletivo>, em "Instruções para o processo seletivo".

10. **Formulário de autodeclaração (apenas para candidatos optantes)**: Os modelos dessa declaração estão disponíveis para download através do link <https://posalemao.ffmpeg.usp.br/edital-do-processo-seletivo> em formato .docx. Após download, deve ser preenchido, assinado e anexado em PDF no formulário de inscrição.

3. Da Seleção:

Candidatos ao Mestrado

O processo seletivo dos candidatos a Mestrado inclui as seguintes etapas: **1ª Etapa**: prova de proficiência em língua, **2ª Etapa**: prova dissertativa de conhecimentos específicos, **3ª Etapa**: análise de currículo e arguição de projeto de pesquisa e **4ª Etapa**: definição do orientador.

A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. Os candidatos serão avaliados através de uma prova escrita (peso 1), de uma arguição oral sobre o projeto (peso 1) e do seu *Curriculum Vitae* (peso 1). A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas dadas por no mínimo dois membros da Comissão Examinadora designada pela CCP. Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador e obedecendo o número de vagas divulgado neste Edital, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 5 (cinco) em cada uma das provas. A aceitação final do candidato dependerá da existência, no corpo docente do Programa, de professor habilitado a orientá-lo, que concorde em assumir a responsabilidade de sua orientação. Caso o número de candidatos aprovados supere o número de vagas oferecidas será aplicado um critério de classificação com base na nota média obtida nas provas. A aprovação em cada uma das provas é válida por dois anos para os próximos processos seletivos. Nenhuma prova é eliminatória para a participação nas provas subsequentes do processo seletivo.

1ª Etapa

a) Exame escrito de proficiência em Língua Estrangeira, obrigatório.

No Mestrado exige-se que o aluno seja proficiente em Língua Alemã. A prova de proficiência em língua alemã será aplicada no âmbito da FFLCH, e aplicada pelo Programa de Pós-Graduação de Língua e Literatura Alemã.

b) Poderão ser aceitos outros Exames de Proficiência em alemão, tais como: Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, Oberstufe do Goethe-Institut, Oberstufe do Österreichisches Sprachdiplom Deutsch e o Deutsches Sprachdiplom (Stufe 2) da Kultusministerkonferenz; Abitur realizado na Alemanha, Matura realizada na Suíça ou na Áustria. Pontuação mínima: Aprovado. Serão também aceitas as certificações da língua acima em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2, sendo respeitados os prazos de validade dos diplomas emitidos e sempre que não se trate de diplomas (não de avaliações de nível de Escolas de idiomas). A CCP pode reconhecer um Bacharelado em alemão se o Histórico escolar mostrar claramente uma nota acima de 7,0 (sete) incluindo as reprovações.

c) Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato.

2ª Etapa

a) Prova escrita (à distância):

A prova será realizada à distância por meio de link que será enviado aos candidatos no momento oportuno. O candidato deverá assegurar a conexão com a internet para a realização da prova.

A prova escrita será aplicada em português e/ou alemão, em uma das linhas de pesquisa do Programa, a saber: **LINHA 1: ESTUDOS DE LITERATURA, CULTURA E TRADUÇÃO E LINHA 2: ALEMÃO LÍNGUA ESTRANGEIRA (ALE), LINGUÍSTICA E TRADUÇÃO.** Para a aprovação exige-se a nota mínima 5,0 (cinco). O conteúdo desta prova pressupõe familiaridade com conceitos teóricos básicos para a linha em que se insere o anteprojeto do candidato. De acordo com a linha e a área temática pretendidas, o

candidato deve se preparar com uma bibliografia selecionada (consulte o item “Bibliografia”). Duração da prova: 2 horas e 30 minutos. Só será permitido o uso de **dicionário monolíngue impresso, a não ser que as instruções da prova definam outros recursos.**

3ª Etapa

a) Análise e arguição oral do currículo e do projeto (à distância):

A arguição será realizada online por meio de link que será enviado aos candidatos no momento oportuno. O candidato deverá assegurar a conexão com a internet para a realização da prova.

1. A arguição oral sobre o anteprojeto do candidato ocorrerá perante uma banca indicada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP) e constituída por pelo menos dois orientadores credenciados no Programa. Será analisado também o Currículo Lattes (ou *Curriculum Vitae* para estrangeiros) com ênfase na formação anterior (Iniciação Científica ou Trabalho de Graduação Individual; bolsa de estudos; atuação profissional). Como critério classificatório será considerada a média das notas da arguição do anteprojeto e da análise do currículo, exigindo-se nota 5,0 (cinco) em cada uma das provas para aprovação.

4ª Etapa

a) Definição do orientador:

Após aprovação do candidato na 3ª etapa, o orientador pretendido deverá avaliar o processo mediante sua disponibilidade, conforme o número de vagas divulgado neste Edital.

b) O resultado da seleção será divulgado por e-mail

1. Após a definição do orientador, o resultado final será encaminhado por e-mail.

Candidatos ao Doutorado

O processo seletivo dos candidatos a Doutorado inclui as seguintes etapas: **1ª Etapa:** prova de proficiência em língua, **2ª Etapa:** prova dissertativa de conhecimentos específicos, **3ª Etapa:** análise de currículo e arguição de projeto de pesquisa e **4ª Etapa:** definição do orientador.

A Comissão nomeada pela CCP para aplicação e correção do exame emitirá parecer de seu julgamento e indicará a nota final de cada um dos candidatos. Os candidatos serão avaliados através de uma prova escrita (peso 1), de uma arguição oral sobre o projeto (peso 1) e do seu *Curriculum Vitae* (peso 1). A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas dadas por pelo menos dois membros da Comissão Examinadora designada pela CCP. Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador e obedecendo o número de vagas divulgado neste Edital, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 5,0 (cinco) em cada uma das provas. A aceitação final do candidato dependerá da existência, no corpo docente do Programa, de professor habilitado a orientá-lo, que concorde em assumir a responsabilidade de sua orientação. Caso o número de candidatos aprovados supere o número de vagas oferecidas será aplicado um critério de classificação com base na nota média obtida nas provas. A aprovação em cada uma das provas é válida por dois

anos para os próximos processos seletivos. Nenhuma prova é eliminatória para a participação nas provas subsequentes do processo seletivo.

1ª Etapa

a) Exame escrito de proficiência em Língua Estrangeira, obrigatório

1. Para ingresso no Doutorado, os candidatos devem demonstrar proficiência em alemão. Será dispensado da prova de proficiência em alemão, o candidato que apresentar certificação de proficiência realizada no Mestrado, desde que seja na mesma língua exigida pela linha de pesquisa escolhida. Para alunos de Doutorado que não realizaram a proficiência em língua alemã no mestrado, a prova será aplicada no âmbito da FFLCH, pelo Programa de Pós-Graduação de Língua e Literatura Alemã.

2. **Poderão ser aceitos outros exames de proficiência em alemão**, tais como Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, Oberstufe do Goethe-Institut, Oberstufe do Österreichisches Sprachdiplom Deutsch e o Deutsches Sprachdiplom (Stufe 2) da Kultusministerkonferenz; Abitur realizado na Alemanha, Matura realizada na Suíça ou na Áustria. Pontuação mínima: Aprovado. Serão também aceitas as certificações da língua acima em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2, sendo respeitados os prazos de validade dos diplomas emitidos e sempre que não se trate de diplomas (não de avaliações de nível de Escolas de idiomas).

2ª Etapa

a) Prova escrita (à distância):

A prova será realizada à distância por meio de link que será enviado aos candidatos no momento oportuno. O candidato deverá assegurar a conexão com a internet para a realização da prova.

1. A prova escrita será aplicada em português e/ou alemão, em uma das linhas de pesquisa compreendidas pelo Programa, a saber: **LINHA 1: ESTUDOS DE LITERATURA, CULTURA E TRADUÇÃO E LINHA 2: ALEMÃO LÍNGUA ESTRANGEIRA (ALE), LINGÜÍSTICA E TRADUÇÃO**. Para a aprovação exige-se a nota mínima 5,0 (cinco). O conteúdo desta prova pressupõe familiaridade com conceitos teóricos básicos para a linha em que se insere o anteprojeto do candidato. De acordo com a linha e a área temática pretendidas, o candidato deve se preparar com uma bibliografia selecionada (consulte o item "Bibliografia"). Duração da prova: 2 horas e 30 minutos. Só será permitido o uso de dicionário monolíngue impresso, a não ser que as instruções da prova definam outros recursos.

3ª Etapa

a) Análise e arguição oral do currículo e do projeto (à distância):

A arguição será realizada online por meio de link que será enviado aos candidatos no momento oportuno. O candidato deverá assegurar a conexão com a internet para a realização da prova. Arguição oral sobre o anteprojeto do candidato perante uma banca indicada pela Comissão Coordenadora do Programa e constituída por pelo menos dois orientadores credenciados no Programa. Será analisado também o Currículo Lattes (ou *Curriculum Vitae* para estrangeiros) com

ênfase na formação anterior (Iniciação Científica ou Trabalho de Graduação Individual, Mestrado; bolsa de estudos; atuação profissional). Como critério classificatório será considerada a média das notas da arguição do anteprojeto e da análise do currículo, exigindo-se nota 5,0 (cinco) em cada uma das provas para aprovação.

4ª Etapa

a) Definição do orientador:

Após aprovação do candidato na 3ª etapa, o orientador pretendido deverá avaliar o processo mediante sua disponibilidade, conforme o número de vagas divulgado neste Edital.

b) O resultado da seleção será divulgado por e-mail

1. Após a definição do orientador, o resultado final será encaminhado por e-mail.

Calendário de seleção para ingresso no 1º Semestre de 2026

Período de Inscrição: 01 a 17 de agosto de 2025. Entrega dos documentos para a Inscrição.

- **06/10/2025,** (segunda-feira) – **Entrega do Projeto** pelo link: <<http://dlim.fflch.usp.br/form/entrega-de-projetos-ppg-alemao>>

O projeto será recebido até 23h59min, apenas com o ID do candidato. **O projeto será recebido até 23h59min, e deverá vir somente com o número do ID, que será informado pelo DLM a todos os participantes do processo Seletivo. O candidato que entregar o projeto com seu nome ou com orientador pretendido será desclassificado.**

- **15/10/2025,** (quarta-feira) às 14h00 – **Prova de proficiência em alemão.** A prova será realizada presencialmente no Edifício de Letras na plataforma onset.de.
- **22/10/2025 das 14h00 às 16h30,** (quarta-feira): **Prova escrita.** A prova será realizada online por meio de um link que será enviado aos candidatos no momento oportuno. O candidato deverá assegurar a conexão com a internet e uma webcam para a realização da prova; será imprescindível deixar a câmera ligada durante a prova. É permitido o uso de dicionário monolíngue.

A bibliografia a ser estudada para realização da prova escrita se encontra no link <https://tinyurl.com/bdfzd3ca>. Os candidatos devem solicitar a senha de acesso no e-mail: ppg.alemao@usp.br

- **29/10/2025,** (quarta-feira): **Análise de currículo e arguição oral do anteprojeto** à distância; o acesso à sala virtual de reunião será dado no dia da arguição. Os candidatos são responsáveis por seu acesso à internet no dia e pelo tempo de duração da arguição. Os horários da análise e avaliação oral de cada projeto serão divulgados oportunamente por e-mail.
- **De 29 de outubro a 04 de novembro de 2025: Definição dos orientadores.** A Coordenação do Programa entrará em contato com os candidatos aprovados para comunicar a disponibilidade dos docentes em orientar o projeto aprovado.